

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

428/2024

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de dois Redutores de Velocidade “Quebra-molas” nos dois sentidos de direção na Vicinal SFS Antônio Favalessa, próximo antiga “Curva da Paineirinha”, defronte a Estrada 3.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos. É público e notório que no local ora mencionado existem curvas perigosas de acentuado declive e propicio a causar acidentes. Não é de hoje que os motoristas reivindicam ações que possam minimizar este problema tendo em vista que a Vicinal por ser via de acesso ao município vizinho de Santa Clara D' Oeste, bem como do Bairro da Estiva, concentra cotidianamente um grande fluxo de veículos.

Diante deste fato, está vereadora sugere a implantação de dois redutores de velocidade “quebra-molas”, nos dois sentidos de direção da via, mais precisamente defronte a Estrada 3, pois é sabido que somente a instalação de tais dispositivos de controle de tráfego, cuja função é induzir os motoristas a reduzirem a velocidade é que poderão garantir maior segurança aos condutores, que transitam pela referida via.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Urge, portanto que, providências sejam tomadas, a fim de atender as reivindicações dos munícipes que diariamente transitam pelo mencionado trecho. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2024


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 DEZ. 2024

PROT. Nº731

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)